DECRETO N. 2.329, DE 1º DE JULHO DE 2015

Altera o Decreto Municipal n. 2.302, de 13 de maio de 2015, que nomeou a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 02/2015.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membros representantes da Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB e da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, na Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 02/2015, nomeada pelo Decreto Municipal n. 2.302, de 13 de maio de 2015, atendendo a solicitação contida no Memorando n. 174/2015-ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam alteradas a alínea "b", do inciso I, e a alínea "a", do inciso II, ambas do artigo 1º, do Decreto Municipal n. 2.302, de 13 de maio de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – representantes do Poder Público:

a) (...)

b) Gualdino Claudio Canato de Oliveira.

II – representante da entidade parceira Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB:

a) Luiz Tadeu Araújo.(NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de julho de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município